**RESOLUÇÃO Nº. 468**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO AO SENHOR JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU.**

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cordisburgo ao Senhor Jeferson Douglas Soares Estanislau.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de Dezembro de 2015.

Cássio Murilo Martins - Presidente

Paulo Sérgio Martins - Vice Presidente

Cássia Maria Barbosa - Secretária

Aldair Marques Martins - Tesoureiro